

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI № 040/98.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

ART.1º- Fica denominada "ADELAIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA" à antiga Rua PARAÍSO, localizada no
Bairro BOQUEIRÃO, neste Município.

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas nas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Srª ADELAIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, pessoa humilde mas que gozava de grande prestígio na Comunidade do BOQUEIRÃO, onde viveu até seu último dia.

Foi parteira naquela Comunidade, mulher de gesto simples e amiga do povo, conquistou a amizade e respeito de todos, seu falecimento deixou grande lacuna na Localidade que jamais será esquecida.

Pelo exposto, nada mais justo de lhe prestarmos essa justa homenagem, colocando o seu nome numa Rua do Bairro onde sempre viveu e amou.

CIENTE	·
onstou do Expediente da SSALA di	as Sessões, 19 de Junho de 1998.
DIA 93.06.98	Aprovado
	JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS 1. VOTAÇÃO
Antonio da Silva Costa	Vereador Em 04 de agostos de 1998
Presidente	
A COMISSAO	Antonio da Silva Costa Presidente
E Justica e Pedação	Vereador APROVADO
09/000	2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Antonio da Cilva O	Em 06 de aaostal de 1998.

Antonio da Silva Costa

Antonio da Silva Costa